



Presidência da República
Controladoria-Geral da União

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, representada pela **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número **05.914.685/0001-03**, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor Sr. **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** sob o número 05.283.260/0001-35, com sede na Shce/Sul, Quadra 205, Bloco C, Loja 15 – Cruzeiro Novo/DF – Cep: 70.650-253, neste ato representada pelo Senhor **HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº **00190.011432/2011-17**, celebram o presente Termo Aditivo, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 3.555/00 e alterações posteriores; do Decreto nº 5.450/05; da Lei Complementar nº 123/06; do Decreto nº 6.204/07, da IN SLTI/MP nº 02 de 30 abril de 2008, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, combinadas com as normas de direito comum, no que for aplicável, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 26/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de outubro de 2012, bem como o decréscimo de aproximadamente 26,77% (vinte e seis vírgula setenta e sete por cento) do valor original do mesmo Contrato, com fulcro na Cláusula Décima Terceira do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o “caput” da Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor anual estimado de R\$ 12.215,27 (doze mil, duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos), de acordo com os preços unitários constantes da proposta comercial da **CONTRATADA**, que será fixo e irrevogável.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ **12.215,27 (doze mil, duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos)**, sendo que o valor de R\$ 2.137,67 (dois mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos) previsto para o exercício de 2012 tem suas despesas incluídas no PLOA 2012, enquanto o valor de R\$ 10.077,60 (dez mil, setenta e sete reais e sessenta centavos) previsto para o exercício de 2013 será incluído no PLOA 2013.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes

Brasília/DF, 26 de outubro de 2012.



CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União – CGU
CONTRATANTE



HUGO FLÁVIO RIBEIRO SILVA
W&E Serviços Técnicos Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Alexandre Ferreira de Macedo
CPF: 
RG: 

Maria Eleni da Costa Melo
NOME: Maria Eleni da Costa Melo
CPF: 
RG: 